

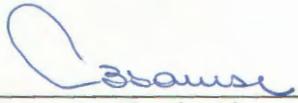
Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Aprovado por Unanímidade
Sessão de 14/08/2000

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º <u>475</u>, Liv. <u>12</u> fls. <u>26</u> Em <u>04/08/00</u> Horas: <u>18:35</u>  _____ Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2000</p>
--	--	---------------------------

AUTOR: Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PTB (Miguelão)

PROJETO DE LEI N.º 024/2000, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade.”

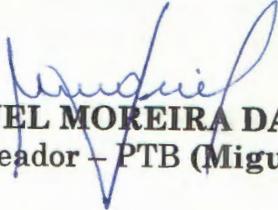
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

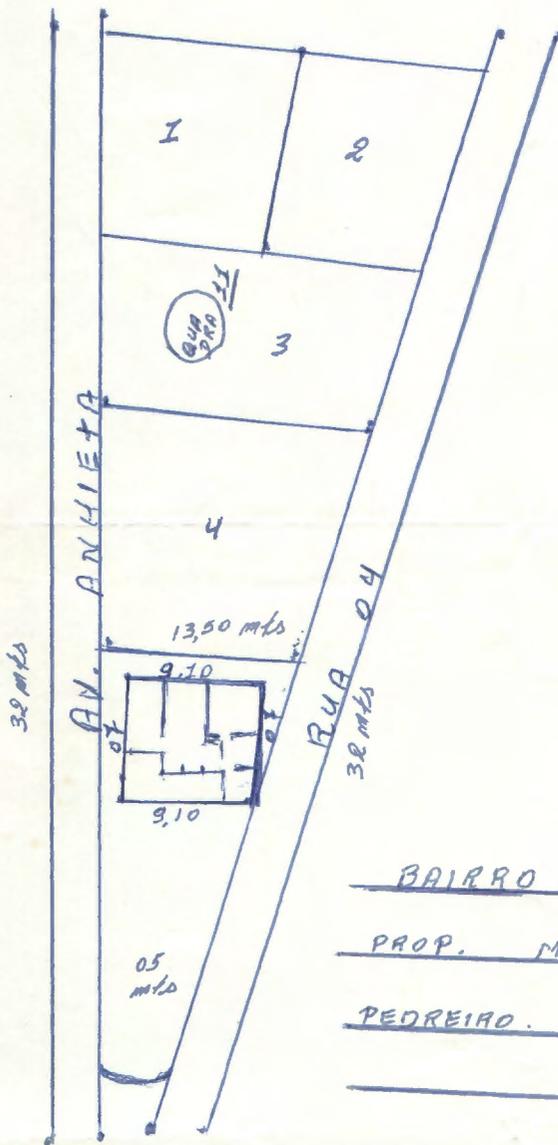
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade do Lote 5, da Quadra 11, localizado entre a rua 04 e Avenida Anchieta, no bairro Anchieta, em favor da Sra. MARIA HELENA ALVES SIQUEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 733.735 SSP/MT e do CPF n.º 487.483.311-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de agosto de 2000.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador – PTB (Miguelão)



BAIRRO ANHIETA

PROP. MARIA HELENA

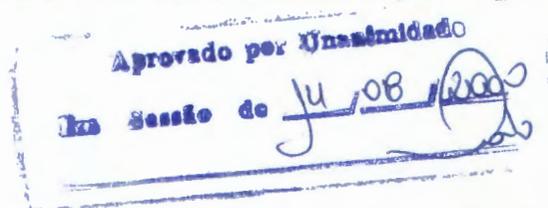
PEDREIRO. LUIZ CARLOS



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º 024 / 2000
De autoria do: Miguel Moreira da Silva



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve examinar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

Comis.-pg 0



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Aprovado por Unanidade

Em Sessão de

24/03/2000

Ao Projeto de Lei n.º 024 /2000,
de autoria do Juquiel Jovine
da Silva.

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2000.

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA

Presidente

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Relator

Ver. CELSO MARTINS SPOHR

Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 024/2000

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: leito

Aprovado por Unanimidade

Sessão de 14/08/2000